



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 17 /2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6559/2023
Data: 30/03/2023 - Horário: 13:17
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MOSQUITO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, ATRAVÉS DE ASPERSÃO DE INSETICIDA EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ.

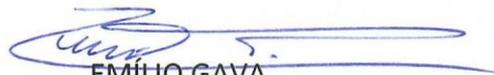
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de mosquito no Município de Marilândia/ES, através de aspersão de inseticida em bomba de carro fumacê.**

A solicitação se faz necessária, pois uma das formas de combate ao Aedes Aegypti, mosquito que transmite a Dengue, Zica e Chikungya é a pulverização de inseticida, popularmente conhecida como fumacê.

Marilândia-ES, 27 de março de 2023.


EMÍLIO GAVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 04 / 04 / 2023

Alcione Bordini Monechi

Presidente